



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VILA DO TOPO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

Disciplina: **Cidadania**

Ano Letivo: **2017/2018**

Ano: **8.º**

Turma: **A**

Domínio Cognitivo	
Instrumentos de Avaliação	Percentagem (80%)
Trabalhos (individuais, grupo ou de pares)	80

A aplicação dos critérios de avaliação, no domínio cognitivo, terá por base o seguinte perfil de aprendizagens específicas:

DOMINIO COGNITIVO

- Conceção e operacionalização de projetos;
- Utilização das potencialidades das TIC;
- Capacidade de autogestão;
- Resolução de problemas.

Participação escrita

- Trabalhos individuais e/ou de grupo.

Participação Oral

- Comunicar assertivamente;
- Resolução de problemas.

A menção de desempenho a atribuir depende da consecução dos objetivos previstos acima. Assim, a mesma será atribuída mediante a percentagem de desempenho máximo nos mesmos e terá um peso de 80% na avaliação qualitativa do aluno.

Menção	Percentagem de desempenho
Insuf	0-49%
Suf	50%-69%
B	70% - 89%
MB	90%-100%

Domínio das Atitudes e Valores	
Parâmetros de Avaliação	Percentagem (20%)
Empenho/Interesse (mostra vontade de aprender; procura; superar as suas dificuldades)	3
Responsabilidade (apresenta e organiza os materiais necessários; cumpre prazos e compromissos, assiduidade/ pontualidade)	3
Autonomia (o aluno é autónomo e procura superar as suas dificuldades)	4
Respeito e valorização do outro (procura consensos; respeita a diferença)	3
Cooperação (valoriza e participa ativamente no trabalho de grupo; é solidário com os outros)	3
Comportamento (respeita as regras de sala de aula e de convivência)	4

A menção de desempenho será atribuída mediante a percentagem de desempenho máximo nos descritores anteriores e terá um peso de 20% na avaliação sumativa do aluno.

Menção	Percentagem de desempenho
Insuf	0-49%
Suf	50%-69%
B	70%- 89%
MB	90%-100%

Os docentes de Cidadania

(Luís Timóteo)

(Lurdes Gomes)